



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
Em _____ /	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs _____	Projeto De Resolução		
Sob _____	Requerimento		
Nº _____	X Indicação		REJEITADO
Ass.: _____	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Rubens Macedo

Partido: PTB

*'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e a Ilustríssima Secretaria Municipal de Assistência Social e a Gerência de Transferência de Renda e Cadastro Único com a seguinte proposição Plenária':*

Solicitando, seja encaminhado expediente às Autoridades acima nominadas, com a presente Indicação, para se analisar a possibilidade de realização de um novo Cadastramento Único, denominado Cadastro Único (CadÚnico), para beneficiários do Programa Bolsa Família, e outros programas sociais do Governo Federal, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda em nosso município.

São consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (*renda per capita*) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00).

Este Vereador identificou a necessidade de uma nova readequação e reanálise do nosso CadÚnico, pois, muitos dos integrantes desta lista, que consta na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cáceres, está totalmente defasada, vez que foi feita há vários anos.

Sugerimos que este novo Cadastro seja feito pela IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, órgão federal que possui *expertise* em relação a este tipo de cadastramento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Segue abaixo os fundamentos desta Indicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

  
**RUBENS MACEDO**

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhores Vereadores,**

Com o Cadastro Único é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda do nosso município, a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O cadastro atualmente existente na Prefeitura Municipal de Cáceres foi realizado há quase uma década atrás, e, as informações são utilizadas até a presente data pelo nosso município, para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

É necessário ir a campo para saber se as famílias atualmente cadastradas continuam enquadradas nos requisitos legais, pois, os brasileiros que se inscrevem no CadÚnico podem contar com diversos benefícios que vão além do Bolsa Família. Portanto, esse novo recadastramento visará verificar *in loco* se realmente as atuais famílias cadastradas:

- Ganham até meio salário mínimo (R\$ 522,50) por pessoa.
- Ganham até três salários mínimos (R\$ 3.135) de renda mensal total.
- Tenham uma renda acima dos valores acima, mas que recebam ou pretendam receber algum programa ou benefício que usa o Cadastro Único.

Muitas famílias que precisam de benefícios como o bolsa família, não estão inseridas no cadastro único, vez que não foram inseridas, precisando haver uma atualização deste cadastramento.

Sugerimos que este novo Cadastro seja feito pela IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, órgão federal que possui *expertise* em relação a este tipo de cadastramento.

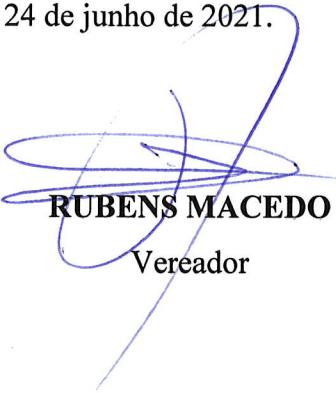


ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.



RUBENS MACEDO

Vereador